

Diretor-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 179/2019

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICAS** as inscrições para o **CURSO** com o tema: **“ATUALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital:

DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

Curso: **“ATUALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA”**.

Professor: **RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE**: Contador Geral do Estado de Alagoas e Auditor em Finanças e Controle da Arrecadação da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas – SEFAZ-AL, possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (2000), Especialista em Controladoria e Finanças pela Faculdade de Olinda – FOCCO, Especialista em Auditoria Contábil e Fiscal pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Maceió – FAMA, Especialista em Contabilidade e Auditoria Pública pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Maceió – FAMA, atualmente é Mestrando em Ciências Contábeis pela FUCEPE.

Modalidade: Presencial;

Carga horária total: 20h/a;

Número de vagas: 40 vagas;

Datas do Curso: 15 e 16/08/2019;

Horário: 08:00H às 12:30H e das 14:00H às 18:30H.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

MACEIÓ/AL – ESMAL – Miniauditório II, Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas mediante encaminhamento da lista de participantes pela Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF.

4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

4.1. Objetivo:

Refletir e debater sobre as demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, a aplicação dos princípios de contabilidade, da transparência das informações e dos controles e da convergência com as normas internacionais do IFAC.

4.2. Conteúdo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
ENTRADA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL	PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (NATUREZAS DA RECEITA E DA DESPESA, FONTE, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL); MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS E SICONFI.
SAÍDA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - DCASP; RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO; RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF.
NÚCLEO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL	ESTRUTURA CONCEITUAL (NBC TSP EC).

4.3. Metodologia de Ensino:

Aulas dialogadas utilizando recursos audiovisuais e realização de atividades práticas com vistas à fixação do assunto estudado.

4.4. Bibliografia:

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP – 8ª EDIÇÃO;

MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS – MDF – 8ª EDIÇÃO.



5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação dos cursistas serão baseados nos seguintes critérios:

5.1 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

5.2 O processo de avaliação será contínuo, considerando oficinas de trabalho com estudos dirigidos, estudos de caso, atividades interdisciplinares e práticas supervisionadas;

5.3 Para ser aprovado o participante deverá obter a nota de pelo menos 60% na atividade avaliativa.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO(A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos, com base no estudo teórico e prático sobre a contabilidade pública patrimonial, podendo assim dar um melhor suporte à otimização da gestão dos recursos públicos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018;

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes à publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018;

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências dos itens **5.1 5.2 e 5.3** do presente Edital;

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.
Maceió, 19 de julho de 2019.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº **2019/10814**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo Virtual nº **2019/10814**, que tem por objetivo a contratação da professora **Esp. Juíza CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA**, para ministrar o **Curso** com o tema: **“INFORMATIVOS CÍVEIS E CRIMINAIS”**, com carga horária de **10 horas/aula**, na Categoria de Professora **Conteudista – Especialista**, que ocorrerá nos dias 01 e 02/08/2019, sendo deste total, **10h/a** ministradas pela CONTRATADA no dia 01/08/2019, nesta Escola, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do referido serviço.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25, inciso II, c/c art. 13, I e VI da Lei nº 8.666/93.

O valor global do contrato **R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais)**, que será pago com recursos consignados ao orçamento das formas que seguem:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho 02.061. 0003. 2432 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS **Id. uso** 0 - Não Destinado à Contrapartida **Fonte** 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **Tipo de Detalhamento de Fonte** 0 - SEM DETALHAMENTO **Detalhamento de Fonte** 000000 - SEM DETALHAMENTO **Natureza** 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA **Região Planejamento** 210 - TODO ESTADO **Plano Orçamentário** 000002 - ~~Manutenção das Atividades do Órgão~~ **Emenda Parlamentar** E0000 **Processo** 2019/10814.

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho 02.061. 0003. 2432 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS **Id. uso** 0 - Não Destinado à Contrapartida **Fonte** 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **Tipo de Detalhamento de Fonte** 0 - SEM DETALHAMENTO **Detalhamento de Fonte** 000000 - SEM DETALHAMENTO **Natureza** 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS **Região Planejamento** 210 - TODO ESTADO **Plano Orçamentário** 000002 - ~~Manutenção das Atividades do Órgão~~ **Emenda Parlamentar** E0000 **Processo** 2019/10814.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió, 18 de julho de 2019.



Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Diretor-Geral da ESMAL

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº 2019/10814.

Assunto: Contratação da Professora **Esp. Juíza CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA**.

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº 2019/10814 **AUTORIZO** a celebração do contrato Nº 67/2019 a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e a professora **Esp. Juíza CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA**, com carga horária total de **10 horas/aula** ministradas pela contratada no dia 01/08/2019, na Categoria de Professora **Conteudista – Especialista**. O curso ocorrerá nos dias 01 e 02/08/2019, tendo por objeto a prestação de serviços profissionais de ensino no Curso com o tema: **“INFORMATIVOS CÍVEIS E CRIMINAIS”**, ministrado pela contratada na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, no valor global de **R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais)**. Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo da CONTRATADA com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

À Coordenação de Cursos para Servidores para as devidas providências.

Maceió, 18 de julho de 2019.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

SÚMULA DO CONTRATO Nº 67/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/10814.

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E A SR.^a CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino, no **Curso** com o tema: **“INFORMATIVOS CÍVEIS E CRIMINAIS”**, a ser realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária total de **20h/a**, sendo deste total, **10h/a** ministradas pela CONTRATADA no dia 01/08/2019.

DO VALOR: no valor de **R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais)**.

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho 02.061. 0003. 2432 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS **Id. uso** 0 - Não Destinado à Contrapartida **Fonte** 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **Tipo de Detalhamento de Fonte** 0 - SEM DETALHAMENTO **Detalhamento de Fonte** 000000 - SEM DETALHAMENTO **Natureza** 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA **Região Planejamento** 210 - TODO ESTADO **Plano Orçamentário** 000002 - ~~Manutenção das Atividades do Órgão~~ **Emenda Parlamentar** E0000 **Processo** 2019/10814.

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho 02.061. 0003. 2432 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS **Id. uso** 0 - Não Destinado à Contrapartida **Fonte** 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **Tipo de Detalhamento de Fonte** 0 - SEM DETALHAMENTO **Detalhamento de Fonte** 000000 - SEM DETALHAMENTO **Natureza** 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS **Região Planejamento** 210 - TODO ESTADO **Plano Orçamentário** 000002 - ~~Manutenção das Atividades do Órgão~~ **Emenda Parlamentar** E0000 **Processo** 2019/10814.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió, 18 de julho de 2019.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA
Professora
CONTRATADA

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº 2019/10817.